



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO –ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

**LEI Nº 230, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Formosa do Rio Preto, para o exercício financeiro de 2019, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 152.000,00(Cento e cinquenta e dois mil reais), na foram e limites que indica, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de R\$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais) incluindo a seguinte dotação orçamentária.

**02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10.302.003.2.082 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE-POLICLINICA**

DESCRIÇÃO	FONTE - 02	VALOR R\$
3.1.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público		10.000,00
3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público		130.000,00
4.4.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consorcio Público		12.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>152.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Anulação de dotação, respaldo nas disposições contidas no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, no valor global de R\$ 152.000,00(Cento e cinquenta e dois mil reais).

Dotações Anuladas

**02.06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**2033 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%**

DESCRIÇÃO	FONTE - 02	VALOR R\$
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado		152.000,00
<b>T O T A L</b>		<b>152.000,00</b>

*T Neto*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO -ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 4º - O presente Crédito Especial será consignado à Estrutura de Custo das respectivas unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Rio Preto BA, 14 de agosto de 2019.

*Termosires Dias dos Santos Neto*  
TERMOSES DIAS DOS SANTOS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL